



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2026 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 001/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Modifica-se o caput e acrescenta §§ no art. 2º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 001/2026 de 12 de fevereiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, aprova e o Presidente promulga a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º Modifica-se o caput e acrescenta §§ 1º e 2º no art. 2º do Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 001/2026, com a seguinte redação:

Art. 2º A desafetação da área descrita no art. 1º desta Lei tem por finalidade viabilizar a implantação de empreendimento habitacional de interesse social, destinado à construção de unidades habitacionais, enquadradas no Programa MCMV Faixa 02 Urbano e Programa Habite Seguro, em Parceria com o Governo Federal, ou outro que venha a substituí-lo

§ 1º No mínimo 25% (vinte e cinco) da área desafetada, seja destinada exclusivamente para o Programa Habite Seguro, instituída pelo Governo Federal, ou outro que venha a substituí-lo.

§ 2º Para profissionais da segurança pública (policiais, bombeiros, agentes penitenciários, peritos, Guardas Civis Municipais (GCM) .

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

NATANAEL ALVES
LACERDA:547406
30168

Assinado de forma digital
por NATANAEL ALVES
LACERDA:54740630168
Dados: 2026.02.26 12:37:12
-03'00'

NATANAEL ALVES LACERDA

Vereador - SD



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem por finalidade ampliar o alcance social do empreendimento habitacional previsto no Projeto de Lei “Programa MCMV Faixa 02 Urbano”, em Parceria com o Governo Federal, destacando-se um percentual aos beneficiários do Programa Habite Seguro.

O programa Habite Seguro é uma iniciativa do Governo Federal, operacionalizada pela Caixa Econômica Federal, voltada para profissionais da segurança pública (policiais, bombeiros, agentes penitenciários, peritos, guardas municipais) adquirirem casa própria.

O programa Habite Seguro, facilita a compra da casa própria para profissionais da segurança pública (policiais, bombeiros, agentes penitenciários, peritos, Guardas Civis Municipais (GCM)), oferecendo crédito imobiliário com taxas reduzidas, subsídios e financiamento de até 100% do imóvel. Operado principalmente pela Caixa Econômica Federal.

Com a adesão à Guarda Civil Municipal (GCM), a qual é focada na segurança, proteção e prevenção no município. A medida fortalece a política habitacional municipal, amplia as possibilidades de captação de recursos e garante maior flexibilidade administrativa ao Poder Executivo, sem alterar a natureza de interesse social do empreendimento nem a classificação da área como AEIS III.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.